



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Executivo a implantação de tecnologia denominada "botão do pânico" nas Instituições de Ensino e de Saúde do Município, como solução de emergência para acionamento do Centro de Operações e Inteligência da Guarda Municipal."

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a implantação de tecnologia denominada "botão do pânico" nas Instituições de Ensino e de Saúde do Município, como solução de emergência para acionamento do Centro de Operações e Inteligência da Guarda Municipal.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo garantir maior segurança aos profissionais e usuários destes equipamentos públicos em detrimento do notório aumento da violência e a necessidade de medidas preventivas para garantir a integridade física e psicológica dessas pessoas.

Nas escolas, o dispositivo pode ser acionado em casos de ameaças à segurança, como ataques violentos ou constatação da presença de arma de fogo ou similar. Já nas unidades de saúde, podem ser acionados, ainda, em situações de surto violento de pacientes ou ameaça à funcionários e demais usuários.

Em todos os casos, o dispositivo garante a redução do tempo de resposta, em caso de emergência, dos profissionais de segurança, aumentando a segurança das pessoas que frequentam esses locais e proporcionando maior tranquilidade aos usuários e profissionais envolvidos.

Sala "D. Idílio José Soares", em 19 de abril de 2023.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

